



( Tradução )

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Interpelação Escrita

Em virtude do constante desenvolvimento do novo tipo de coronavírus, a data do reinício das aulas nas várias instituições de ensino superior e não superior (ensinos secundário, primário e infantil) foi adiada, e o funcionamento dos centros de apoio pedagógico complementar particulares e das instituições de educação continua suspenso.

Durante o período da epidemia, as autoridades lançaram um programa de auto-aprendizagem em casa destinado aos alunos, incentivando-os a lerem mais livros extracurriculares e a aproveitarem melhor os recursos da rede informática para aprenderem, em prol da aprendizagem de conhecimentos simples enquanto estão em casa. Muitas escolas contactam os pais, os professores e os alunos através de plataformas *on-line* ou de aplicações de telemóveis, etc., para garantir que a “aprendizagem continua enquanto as aulas estão suspensas”. Por outro lado, as autoridades apelaram sobre o seguinte: o referido programa deve ter por base o princípio “estudar em casa deve ser relaxante e não restritivo”; há que considerar suficientemente os diversos factores, tais como as capacidades de auto-aprendizagem dos alunos, os equipamentos de apoio à aprendizagem que os alunos possuem em casa, etc.; não deve haver preocupação com o cumprimento da matéria em atraso devido à suspensão das aulas; e não se deve aumentar a pressão de aprendizagem dos alunos. No entanto, face à “suspensão indefinida das aulas”, o tempo total de ensino será, certamente, encurtado, e sabe-se que o programa



( Tradução )

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

de auto-aprendizagem só tem como objectivo consolidar os conhecimentos, rever os conteúdos já aprendidos, fazer com que os alunos não desperdicem o seu tempo quando estão em casa, manter o hábito de estudar e, mais ainda, pode haver discrepâncias na compreensão e na aplicação das medidas por parte de cada uma das famílias, podendo, a partir daí, os resultados não ser iguais.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. Os resultados do estudo em casa feito pelos alunos são menos evidentes do que os do estudo realizado durante as aulas na escola, pois, em relação a certos conhecimentos, os alunos nem sempre conseguem aprender totalmente através da auto-aprendizagem, assim, a suspensão prolongada das aulas pode afectar o andamento do ensino e a aprendizagem dos alunos. Segundo as autoridades, o período de suspensão das aulas vai contar para o período lectivo de 195 dias; a compensação não é obrigatória; depois do recomeço das aulas, não há necessidade de recuperar o atraso; ensina-se o que for possível; e as escolas podem prolongar, de forma adequada, o ano lectivo. No entanto, o progresso global da aprendizagem dos alunos vai ser inevitavelmente afectado. Assim sendo, as autoridades dispõem de critérios concretos para a recuperação da aprendizagem no próximo ano lectivo e para o adiamento das férias de Verão, bem como instruções pormenorizadas para o efeito? Em caso negativo,



( Tradução )

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

poderá haver discrepâncias entre as escolas em relação ao período de prolongamento, bem como ao nível da qualidade do ensino? Se, após o prolongamento adequado do ano lectivo, os programas didácticos planeados não forem concluídos, será que isso vai afectar a articulação e a preparação do ano lectivo seguinte? Será que vai ter alguma influência sobre os graduados do ensino secundário geral e do ensino secundário complementar deste ano? Para além disso, será que o prolongamento do ano lectivo vai originar problemas de cobrança de propinas? Vai haver orientações sobre a cobrança de propinas para este ano lectivo?

2. Tendo em conta que, no futuro, o progresso do ensino de Macau ainda poderá vir a ser afectado por motivos de força maior, assim sendo, as autoridades devem definir, quanto antes, mecanismos e instruções para a suspensão das aulas, tais como, por exemplo, fazer a listagem dos critérios objectivos para a suspensão das aulas; orientar os professores na definição dos trabalhos de casa; definir as exigências de ensino através da *Internet*; definir diversas medidas para serem implementadas após a retoma das aulas, etc., a fim de evitar confusões em situações semelhantes. As autoridades vão fazer isso?

3. O reforço da prevenção de epidemias nas escolas é um bom momento para educar os alunos sobre a prevenção de epidemias. As autoridades devem aperfeiçoar, de forma contínua, o sistema de



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

prevenção de epidemias nas escolas, que abrange a limpeza das escolas e a disponibilização permanente de recursos materiais, tais como, máscaras e equipamentos de medição de temperatura, etc.; aproveitar os diversos canais para divulgar os conhecimentos sobre a prevenção de epidemias, sensibilizando os alunos para a necessidade de lavar as mãos com frequência, a importância da higiene das vias respiratórias e das regras de relação social, e ainda de descansar em casa quando se está doente, etc.; e reforçar activamente a sensibilização e a educação sobre a prevenção de epidemias, nomeadamente, ao nível de manter os hábitos de higiene individual.

Vão fazê-lo?

19 de Fevereiro de 2020

O Deputado à Assembleia Legislativa  
da Região Administrativa Especial de Macau,

Ho Ion Sang